



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 710, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 315, DE 03 DE ABRIL DE 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da PORTARIA/DPG Nº 315, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da DPE/RR será composto pelos seguintes Membros:

I – Corregedor Geral, a quem compete o exercício da presidência;

II – Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, a quem caberá o exercício da vice presidência;

III – Subdefensor Público-Geral;

IV – Diretor Geral;

V – Diretor do Departamento de Planejamento Orçamento e Finanças;

VI – Assessor de Comunicação;

VII – Assessor Jurídico I, designado pelo Defensor Público-Geral;

Parágrafo único. O Secretário do Comitê será escolhido entre os Membros Titulares, por ocasião da realização de sua Primeira Reunião”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral